

**TERMOS DE COOPERAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0038/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSINETE MENDES ANDRADE DA SILVA SERVENTUÁRIA INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0036/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CACHOEIRA GRANDE (MA). DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CACHOEIRA GRANDE (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SELMA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES SERVENTUÁRIA INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE CACHOEIRA GRANDE (MA).

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0053/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTANA DO MARANHÃO (MA). DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTANA DO MARANHÃO (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA:

03/11/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ GUILHERME SILVA GODINHO SERVENTUÁRIO TITULAR DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTANA DO MARANHÃO (MA).

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0032/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PRESIDENTE VARGAS (MA). DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PRESIDENTE VARGAS (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ GUILHERME SILVA GODINHO SERVENTUÁRIO INTERINO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PRESIDENTE VARGAS (MA).

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE**

**INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0216795/2022 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) **ERICKSON ANDRADE**, por intermédio de seu empresário exclusivo **W D R OLIVEIRA MUSICAL**, CNPJ: 24.762.040/0001-39, para a realização de **01 (uma) apresentação artística, no município de São Luís/MA, no dia 13 de novembro de 2022**, para composição da programação do evento “**7º FESTIVAL DA CERVEJA OS APAIXONADOS**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 020761 – APOIO – SERVIÇOS / PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS – VALOR: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** São Luís - MA, 10 de novembro de 2022. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE**

**INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0216815/2022 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) **GRUPO**